

ASSUNTO: ANACOM - CONSULTA PÚBLICA SERVIÇO POSTAL

PRONÚNCIA DO <u>MUNICÍPIO DE OURIQUE</u> NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL
APÓS O FIM DA ATUAL CONCESSÃO

ENQUADRAMENTO

"Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT) são a entidade prestadora do serviço postal universal (SU), em território nacional, até 31.12.2020.

O Contrato de concessão do serviço postal universal, celebrado entre o Estado português e os CTT – doravante Contrato de Concessão –, vigora também até 31.12.2020 e abrange a prestação dos serviços que integram o SU, bem como a prestação de outros serviços e atividades.

Estabelece ainda a Lei Postal que os mecanismos adotados devem ser os mais adequados e eficientes para assegurar a disponibilidade do SU em todo o território nacional, bem como respeitar os princípios da transparência, da não discriminação e da proporcionalidade, garantindo a continuidade da prestação do SU como fator de coesão social e territorial.

A ANACOM pretende com esta consulta pública recolher contributos por parte do sector e da sociedade em geral, nomeadamente sobre os termos e condições que devem estar associados à prestação do SU, sobre as especificações do mesmo, sobre a necessidade de proceder à designação de prestador de serviço universal (PSU) nas suas várias componentes e sobre o interesse dos prestadores de serviços postais em assegurar a prestação daquele SU, constituindo um importante auxílio para uma reflexão quanto às opções a tomar.".

POSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURIQUE

Os territórios do Interior do país, nos quais se integra o do Município de Ourique e do Baixo Alentejo,

(RE)

Municipio de
Ourique
GABINETE DO PRESIDENTE
WWW.cm-ourique.pt

acostumaram-se ter uma perceção de um certo abandono e indiferença dos decisores centrais em relação às suas necessidades e dinâmicas. Apesar da perceção, as Autarquias Locais procuraram afirmar um sentido de resiliência que permitiu, por exemplo, no caso de Ourique, resgatar a fileira do porco alentejano e afirmar essa produção como âncora do desenvolvimento local.

Em 5 de setembro de 2014, o governo constitucional em funções resolveu concretizar um modelo de privatização integral dos CTT- Correios de Portugal, atribuindo a concessão do serviço postal universal a uma entidade privada.

É hoje evidente, por diversos exemplos concretos sentidos no território de Ourique, que o modelo de descompromisso do Estado com as populações e os territórios e a configuração das obrigações da concessão não salvaguardaram os interesses de territórios que fazem parte do todo nacional.

O perfil envelhecido da população de Ourique e da região do Baixo Alentejo implica um conjunto de ajustamentos dos serviços prestados, sendo a prestação de um serviço postal regular absolutamente essencial para quem depende dele para coisas tão básica como receber a pensão, pagar a água ou receber comunicações de agendamentos no Serviço Nacional de Saúde.

De forma reiterada, tem-se assistido a uma degradação do serviço postal prestado com distribuições irregulares de correspondência que implicam a receção de documentos fora de prazos, com as consequentes penalizações e a exasperante espera pela reforma ou a pensão.

Neste contexto, testemunhamos a existência da prestação de um deficiente serviço postal no Município de Ourique, determinado pela exiguidade de recursos humanos para a extensão dos percursos de distribuição, com redução das rondas de distribuição e consequente acumular de correspondência por distribuir. A gravidade da situação é tal que, mesmo serviços contratados pelo Município como o da distribuição das faturas da água, estão sujeitos a atrasos que já foram objeto de protesto junto da Administração da empresa.

Face ao exposto no âmbito da Consulta Pública sobre a prestação do serviço postal universal após o

MUNICÍPIO DE OURIQUE Avenida 25 de Abril, 26 7<mark>670 - 25</mark>0 Ourique

Tel.:286 510 400 Fax::286 510 401

géral 9 cmouraque pt

Municipio de
Ourique
GABINETE DO PRESIDENTE
WWW.cm-ourique.pt

fim da atual concessão, o Município de Ourique pronuncia-se também sobre as seguintes questões:

Q1. Considera relevante que sejam fixados objetivos de qualidade de serviço para

demoras de encaminhamento de envios postais que integrem o SU? Justifique.

Na realidade do concelho de Ourique, por razões que se prendem com a exiguidade dos recursos humanos disponibilizados, pela redução das rondas de distribuição ou por outras razões de natureza logística, operacional ou financeira, é hoje claro que a entrega da correspondência ultrapassa os prazos razoáveis, sendo demasiadas vezes frequente a chegada da correspondência além dos calendários estabelecidos para a liquidação de valores decorrentes da prestação de serviços relevantes para a vida das pessoas. Esta situação é extensível à distribuição dos documentos de suporte ao pagamento de prémios, remunerações, pensões, reformas e notificações que assumem uma enorme gravidade para as posições individuais e para os ritmos comunitários.

Neste quadro, tendo em conta a realidade sentida institucionalmente pelo Município e vivenciada pelos munícipes, o Município de Ourique considera relevante a fixação de objetivos de qualidade do serviço para demoras de encaminhamento de envios postais que integrem o serviço postal universal. Acresce, que, no contexto de uma população envelhecida, o serviço postal assume ainda uma importância maior para o desenvolvimento de diversas iniciativas importantes.

Q7. Considera relevante que sejam fixadas obrigações em matéria de densidade dos pontos de acesso, e de ofertas mínimas de serviços, como os que se encontram atualmente em vigor? Justifique.

Num território extenso e com um perfil demográfico envelhecido, é absolutamente fundamental assegurar a existência de serviços de proximidade razoável, que tenha em conta as condições de mobilidade e acessibilidade, das pessoas aos pontos de prestação de serviço. Acresce, que, em meio rural, a oferta de transporte público é diminuta ou inexistente, sendo as deslocações extremamente oneradas.

MUNICÍPIO DE OURIQUE Avenida 25 de Abril, 26 7670 - 250 Ourique

Tel.:286 510 400 Fax.:286 510 401 Municipio de
Ourique
GABINETE DO PRESIDENTE

www.cm-ourique.pt

Em 2018, o Município de Ourique foi informado pelos responsáveis dos CTT da intenção de encerrar

a operação direta do serviço postal universal no seu território, conferindo as prerrogativas da

concessão de serviço público a um privado, que assumirá quase todas as responsabilidades da atual

estação, excetuando as relacionadas com os títulos do tesouro.

O Município de Ourique considerou então inaceitável que, na sequência da privatização de 100% dos

CTT, realizada pelo anterior governo PSD/CDS, a Administração dos CTT tivesse decidido abandonar

as populações e os territórios, eximindo-se de cumprir de forma direta as obrigações do serviço

público postal, com o nível de qualidade que se impõe.

A alteração concretizada contra a vontade do Município e as expetativas da população, traduziu-se

num quadro de prestação de serviços diretos ao balcão sem grandes perturbações do nível de

qualidade, ao invés do que acontece nos tempos de distribuição da correspondência postal nos

domicílios dos destinatários da correspondência.

Q17. Concorda com a necessidade de designação de PSU para assegurar a prestação de todos os

serviços que integram o âmbito do SU, cobrindo todo o território nacional? Justifique

O Município de Ourique concorda com a necessidade de haver um prestador do serviço postal

universal que assegure a prestação de um serviço postal em sintonia com o perfil do território em

causa, assegurando tempos de distribuição aceitáveis para o serviço contratado, as necessidades das

pessoas e as expetativas das populações.

Mais do que os modelos territoriais, o importante é restabelecer padrões mínimos de qualidade na

distribuição de correspondência, com a acutilância humana que isso implica no caso de uma

população envelhecida e dispersa por um vasto território.

A não ser alterada esta realidade, estará em causa a coesão territorial e a consideração que o

regulador de um serviço público e o Estado devem salvaguardar a todos os cidadãos residentes no

território nacional.

MUNICÍPIO DE OURIQUE Avenida 25 de Abril, 26 7670 - 250 Ourique

Tel.:286 510 400 Fax.:286 510 401 Email: oéral@chourique.ot 4/5

Municipio de Ouriaue GABINETE DO PRESIDENTE www.cm-ourique.pt

Qualquer que seja a decisão em relação á continuidade ou mudança de prestador do serviço postal

universal, o importante é colocar o foco na prestação do serviço às pessoas e menos na folha de

Excel.

Qualquer que seja a decisão em relação ao concessionário do serviço postal universal, num quadro

de crescente digitalização, o importante é que o serviço postal assegure a fiabilidade e os prazos

necessários a não se constituir em elemento de perturbação da fluidez da vida das pessoas, das

empresas e das comunidades.

A perceção que passa é que o que eram padrões básicos de prestação do serviço postal universal

foram convertidos em serviços postais com valores acrescidos e, ainda assim, não funcionam com a

celeridade desejada. Transformar o correio corrente em correio verde ou azul não é aceitável,

porque onera ainda os parcos orçamentos de muitos dos cidadãos residentes nestes territórios

rurais.

Paços do Município de Ourique, 19 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

/Marcelo David Coelho Guerreiro/

MUNICÍPIO DE OURIQUE Avenida 25 de Abril 26 7670 - 250 Ourique

Tel.:286 510 400

5/5